

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE E EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 1/COREMU/UFF/2024

COMUNICADO OFICIAL Nº 4

A Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional de Saúde, por meio da Coordenação de Seleção Acadêmica da Universidade Federal Fluminense, torna públicas as orientações para a realização da matrícula dos candidatos aprovados e classificados no **Programa de Residência em Farmácia Hospitalar**:

1. Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas para o Programa de Residência em Farmácia Hospitalar deverão:
 - 1.1. Enviar os documentos exigidos para a matrícula (item 7 do Capítulo VIII do Edital), digitalizados e em formato .pdf, para o e-mail <rfh.cmf@id.uff.br>, **até às 10 horas do dia 27 de fevereiro de 2024**; e
 - 1.2. Comparecer presencialmente, munido de documento de identificação original com foto, para a realização da matrícula e escolha da Unidade de Treinamento em Serviço – UTS, no dia **27 de fevereiro de 2024, às 10 horas, no Auditório da Faculdade de Farmácia** (Rua Dr. Mário Viana, 523 - Santa Rosa, Niterói, RJ).
 - 1.2.1. A alocação dos residentes nas UTS obedecerá a ordem rigorosa de classificação
2. O envio da documentação, conforme previsto no subitem **1.1** não desobriga o candidato a estar presente na efetivação da matrícula conforme previsto no subitem **1.2**.
3. Ficam revogados o item 7 e seus subitens do Capítulo VII (Das Convocações...) do Edital.
4. Permanecem inalterados as demais disposições do Edital e do Comunicado Oficial nº 3.

Niterói, 9 de fevereiro de 2023

Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional de Saúde
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
Universidade Federal Fluminense